

Lei n. 586-59, apresentado pelo deputado Jacob Pedro Carolo, criando escola de enfermagem em Jaboticabal. Pareceres ns. 632-61 e 1.095-62 respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.
— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate rejeitado, o Projeto de Lei n. 1.416-59, apresentado pelo deputado Capitão Geraldo Antônio Martins, contando para efeito de percepção de vantagens pecuniárias, aposentadoria, reforma e estabilidade, o tempo de serviço prestado às Forças Armadas, por qualquer parte do território nacional, por militar ou funcionário civil do Estado. Com emenda. Parecer n. 1.923-59, da Comissão de Justiça, contrário.
— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de Lei n. 341-60, apresentado pelo deputado Leônido Ferraz Júnior, criando ginásio em Sete Barras. Parecer n. 1.911-60, da Comissão de Justiça, favorável.
— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de Lei n. 865-60, apresentado pelo deputado Chaves de Amarante, criando uma Estação Zootécnica em Dourado. Parecer n. 2.710-60, da Comissão de Justiça, favorável.
— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de Lei n. 1.123-60, apresentado pelo deputado Lopes Ferraz, criando escola artesanal em Raciandia. Parecer n. 3.236-60, da Comissão de Justiça, favorável.
— Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de Lei n. 323-61, apresentado pelo deputado Vicente Botta, dando nova redação ao artigo 2.º da Lei n. 4826, de 11-4-53, que dispõe sobre a cessão de jipes e automóveis aos

inspetores escolares e delegados de ensino. Parecer n. 1602-62, da Comissão de Finanças, favorável.
— Entra em 1.ª discussão, salvo emenda, e é sem debate aprovado o Projeto de Lei n. 332-61, apresentado pelo deputado Santilli Sobrinho, criando escola artesanal em Santo Antônio do Pinhal. Parecer n. 2.043-61, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda.
— Posta a votos é aprovada a emenda.
— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de Lei n. 1.073-61, apresentado pelo deputado Germinal Feijó, criando ginásio vocacional em Vargem Grande do Sul. Parecer n. 1.652-62, da Comissão de Justiça, favorável.
— Assume a Presidência o Sr. Farabulini Júnior.
— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de Lei n. 326-62, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves, dispondo sobre aplicação da Consolidação das Leis do Trabalho aos pacientes que prestam serviços no Departamento de Profilaxia da Lepra. Parecer n. 1.513-62, de relator especial, favorável.
— Assume a Presidência a Sra. Conceição da Costa Neves)
A SRA. PRESIDENTE — Esgotada a Ordem do Dia, está encerrada a sessão.
— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

153.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 29 DE AGOSTO DE 1962

PRESIDÊNCIA da Sra. Conceição da Costa Neves e Srs. Araripe Serpa, Mendonça Falcão e Costabile Romano

SECRETARIOS, Srs.: Jacob Zveibil e Nunes Ferreira

A SRA. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 14 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — Antônio Mastroccla — Araripe Serpa — Archimedes Lammóglia — Augusto do Amaral — Bento Dias Gonzaga — Carlos Kherkikian — Dante Perri — Leonirido Corvelo — Eduardo Barnabé — Fernando Mauro — Luciano Lepera — Cel. Geraldo Martins — Germinal Feijó — Henrique Peres — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — Mendonça Falcão — Juvenal Rodrigues de Moraes — Leônido Ferraz Júnior — Conceição da Costa Neves — Avalone Júnior — Onofre Gossou — Orlando Zancaner — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Semi Jorge Resegue — Sôln Borges dos Reis — Pinheiro Júnior e Moysés Tobias, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altinar Ribeiro de Lima — Marco Antônio — Lincoln Feliciano — André Nunes Júnior — Angelo Zanini — Anibal Hamam — Farabulini Júnior — Antônio Moreira — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Athié Jorge Oury — Anacleto Barbosa — Realindo Corrêa — Camillo Ashcar — Arruda Castanho — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Lot Neto — Oswaldo Santos Ferreira — Francisco Franco — Scalamanerê Sobrinho — Geraldo de Barros — Gustavo Martini — Hilário Torloni — Ioshifumi Utiyama — Israel Novais — Jacob Pedro Carolo — Jéthero de Faria Cardoso — João Hornos Filho — João Sussumu Hirata — Chaves de Amarante — Castelo Branco — José Costa — José Felício Castellano — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Leônidas Camarinha — Leônidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Marcondes Filho — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Mirillo Souza Reis — Nagib Chaib — Norberto Mayer Filho — Benedito Matarazzo — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Vicente Botta — Lopes Ferraz — Walter Menk — Wilson Lapa e Domingos Caló.

No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes Srs. deputados: Marco Antônio — Angelo Zanini — Antônio Sampaio — Anacleto Barbosa — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Geraldo de Barros — Hilário Torloni — Jéthero de Faria Cardoso — João Sussumu Hirata — Chaves de Amarante — José Costa — Rocha Mendes Filho — Leônidas Camarinha — Marcondes Filho — Mário Telles — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Norberto Mayer Filho — Benedito Matarazzo e Wilson Lapa.

A SRA. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETARIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

A SRA. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETARIO dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

Da Comissão de Justiça
N.º 518, de 1962 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Agricultura, a instalação de uma Casa da Lavoura em Itobi.
Do Deputado Lincoln Feliciano
N.º 519, de 1962 — Indicando ao Executivo auxílio imediato a Abrigo de Menores localizado no Guarajá.
Do Deputado Dante Perri
N.º 520, de 1962 — Indicando ao Executivo sejam enquadrados em melhor referência os médicos dos postos de saúde da Capital e Interior, conforme especifica.
Do Deputado Angelo Zanini
N.º 521, de 1962 — Indicando ao Executivo providências no sentido de que quando da ocorrência de aumento de salários de escreventes e auxiliares do Registro Civil das Pessoas Naturais, corra o acréscimo por conta do Tesouro Estadual.
Da Comissão de Economia
N.º 522, de 1962 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Agricultura, sejam solucionados os problemas dos lavradores de amendoeira de Matante do Paranapanema.
Da Comissão de Justiça
N.º 523, de 1962 — Indicando ao Executivo, pelo Departamento Estadual da Criança, a instalação de um posto de puericultura em Taquapeba, município de Mossi das Cruzes.
N.º 524, de 1962 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Saúde, a instalação de um Laboratório Distrital do Instituto Adolfo Lutz, em Araraquara.
N.º 525, de 1962 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Saúde, a instalação de um posto de puericultura em Macedônia, município de Fernandópolis.
N.º 526, de 1962 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Saúde, a instalação de um posto de emergência para transfusão de sangue no Centro de Saúde de Penápolis.
N.º 527, de 1962 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Saúde, a instalação de um posto de puericultura no distrito de Sabana, em Mogi das Cruzes.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N.º 300 DE 1962

Sr. Presidente.
Considerando que:
a) o artigo 5.º da Lei n.º 6.800, de 23 de Abril de 1962, determina, expressamente, a equiparação do salário do extranumerário ao vencimento da classe inicial ou do cargo isolado correspondente do funcionário, sob vigência a partir de 1.º de Janeiro deste ano;
b) a direção da Imprensa Oficial do Estado, segundo a de nosso conhecimento, nenhuma providência tomou, até agora, para o cumprimento da Lei, ficando a disposição legal, prejudicando, em consequência, inexpressavelmente,

os legítimos interesses dos servidores extranumerários com exercício naquele órgão;
c) existem, na Imprensa Oficial, extranumerários classificados como Auxiliar de estereotípia, auxiliar de ruididor, auxiliar de impressor, auxiliar de calandrista, auxiliar de paginador, auxiliar de mecânico, auxiliar de manutenção, auxiliar de remessa, encadernador, paginador e outros que, nitidamente, podem ser equiparados a Gráficos, cuja referência de vencimento é a de n.º 36, do Quadro da Secretaria da Justiça, tanto é assim que os aludidos servidores extranumerários estavam, na sua maioria, classificados anteriormente como gráficos;
d) nestas condições, é fácil o cumprimento da lei.
Requeremos sejam solicitadas, em caráter de urgência, informações ao Chefe do Poder Executivo sobre o andamento dos trabalhos de execução do artigo 5.º da Lei n.º 6.800, de 26 de Abril de 1962, em favor dos servidores extranumerários da Imprensa Oficial do Estado e sobre a época em que será regulamentada a situação dos mesmos.
Sala das sessões, em 27 de agosto de 1962.
Ao Angelo Zanini

REQUERIMENTO N.º 301, DE 1962

Requerio que a Mesa da Assembleia Legislativa officie ao Exmo. Sr. Governador do Estado solicitando de s. excia. as seguintes informações:
a) sabe o Governo do Estado que a família do Comendador Manuel Homem de Bitencourt (este titular da Ordem da Rosa, condecoração que lhe foi outorgada por sua Magestade o Imperador Dom Pedro II, por serviços prestados a Santos, a São Paulo e ao País), é senhora e possuidora de uma grande área de terras no Morro da Penha, na cidade de Santos?
b) sabe o Governo do Estado que a família do Comendador Manuel Homem de Bitencourt constituiu o Condomínio de Bitencourt, que atualmente tem domínio e posse sobre essa área?
c) sabe o Governo do Estado que a Viúva e herdeiros do Comendador Manuel Homem de Bitencourt já tiveram ganho de causa, em várias demandas, processadas no foro de Santos, com confirmação da Instância Superior, a respeito desse domínio e posse?
d) pretende o Estado desapropriar essa área para, depois de loteada, deca-la aos seus atuais ocupantes, que ali são apenas locatários, muitos até com contrato escrito?
e) quanto vai dispende o Estado com essa desapropriação?
f) à esta Assembleia Legislativa foi encaminhada alguma Mensagem, em tal sentido?
Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1962.
(a) Lincoln Feliciano
Sr. Presidente

Entre outros, ofereci à apreciação da Casa, em data de 27 de março último, projetos de lei declarando de utilidade pública o "Lar Escola Nossa Senhora do Calvário", e a "Sociedade de Educação e Beneficência", de Campinas. Verifico agora que, naturalmente por um lapso, os dois projetos foram autuados como um só, conforme consta do processo correspondente ao Projeto de Lei n.º 123, desde 1962, ora na douta Comissão de Constituição e Justiça. Assim sendo, requero de V. Excia. sejam dispensadas as duas proposições, para que cada uma tenha o seu andamento autônomo normal, como é do Regimento Interno.
Sala das Sessões, em 27 de agosto de 1962.
(a) Ruy de Almeida Barbosa

REQUERIMENTO DE 1962

Sr. Presidente
Requerio nos termos regimentos, a junta dos estatutos da Sociedade Esportiva de Pesca Salto do Avanhandava, ao Projeto Lei n.º 507, de 1962, da minha autoria, para os devidos fins.
Sala das Sessões, 27 de agosto de 1962.
(a) Moysés Tobias

PARECERES

PARECER N.º 1947, DE 1962

Do Deputado Norberto Mayer Filho, Relator Especial designado nos termos do artigo 2.º do Regimento Interno, para pronunciar-se pela Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o Projeto de Lei n.º 1.256, de 1953
Sr. Presidente
Na qualidade de Relator Especial, adoto como meu o parecer exarado pelo nobre Deputado Farabulini Júnior em folhas 12 deste.
Sala das Sessões, 22 de agosto de 1962.
(a) Norberto Mayer Filho, Relator Especial

Parecer a que se refere o Relator Especial
A providência visada pelo Projeto de Lei n.º 1.256, de 1953, busca permitir aos empregados da Estrada de Ferro Sorocabana adquirir a propriedade das casas construídas pela ferrovia e hoje ocupadas no regime de locação. O preço da venda seria pago em prestações mensais, no prazo de vinte anos, com juros anuais de oito por cento, fixado, esse preço, por meio de avaliação feita no ato da transação.
As importâncias recebidas em consequência das vendas efetuadas constituiriam um fundo especial destinado a novas construções, que seriam também vendidas pelo mesmo processo.
Estudados pela douta Comissão de Constituição e Justiça os aspectos constitucionais e jurídicos da proposição, resta a esta Comissão examinar-lhe o mérito.
O problema da habitação para as classes média e proletária é, sem dúvida, dos mais relevantes. Sua importância social é indiscutível e é verdade que instituições governamentais e autárquicas, por isso mesmo, a ela dedicam atenção especial procurando, se não solucioná-lo generalizadamente dado o vulto dos investimentos que seriam necessários, ao menos amenizá-lo os efeitos sociais.
Na França esse problema é tido como o de número dois, após o da defesa nacional, na hierarquia da importância das questões que interessam no Estado.
A solução que o projeto propõe é interessante e pode ser executada dentro de uma regulamentação adequada.
Opinamos pela aprovação.
Sala das Comissões, em 10-8-62.
(a) Farabulini Júnior